

Educação Infantil: direitos de aprendizagem sob a ótica da comunidade escolar

Cintia Santiago de Sousaⁱ

Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, CE, Brasil

Lucivalda Ferreira Vitorianoⁱⁱ

Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, CE, Brasil



1

Resumo

Este artigo discute o tema direitos de aprendizagem e desenvolvimento de bebês e crianças na Educação Infantil através de um estudo qualitativo e descritivo, objetivando contribuir na compreensão de como a comunidade escolar: professores, gestores, famílias, profissionais de apoio e crianças concebem as práticas cotidianas estabelecidas nos Centros de Educação Infantil, e de que forma as especificidades, complexidades e potencialidades destas relações garantem ou não os direitos de aprendizagem e desenvolvimento de bebês e crianças. A metodologia utilizada consiste em revisão de literatura sobre Educação Infantil e os direitos de aprendizagem e desenvolvimento a partir de autores como Gatti (2002), Malaguzzi (1999), Oliveira-Formosinho (2007) dentre outros. O estudo aponta discussões sobre a garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento da Educação Infantil considerando o avanço legal das diretrizes que regem essa etapa e que garantem o processo de formação desses profissionais que atuam cotidianamente nessas instituições.

Palavras-chave: Educação Infantil. Práticas Pedagógicas. Direitos de aprendizagem.

Early Childhood Education: learning rights from the perspective of the school community

Abstract

This article discusses the theme of learning and development rights of babies and children in Early Childhood Education through a qualitative and descriptive study, aiming to contribute to the understanding of how the school community: teachers, managers, families, support professionals and children conceive the daily practices established in Child Education Centers, and how the specificities, complexities and potential of these relationships guarantee or not the learning and development rights of babies and children. The methodology used consists of a literature review on Early Childhood Education and the rights of learning and development from authors such as Gatti (2002), Malaguzzi (1999), Oliveira-Formosinho (2007) among others. The study points to discussions about the guarantee of the rights of learning and development of Early Childhood Education, considering the legal advance of the guidelines that govern this stage and that guarantee the training process of these professionals who work daily in these institutions.

Keywords: Early Childhood Education. Pedagogical practices. Learning rights.

1 Introdução

2

A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica no Brasil, possui documentos norteadores produzidos por especialistas da área de educação desde a década de 90, a partir de textos legais de caráter mandatório como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), nº 9.394/96 e, mais adiante, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI) (revisada em 2009 pelo Parecer nº 20/2009). Estes documentos alicerçam o empenho de gestores, professores, pesquisadores e famílias em estabelecer diretrizes e referências nacionais, estaduais e municipais para a educação e cuidados com a primeira infância.

A Emenda Constitucional nº 59/2009 passa a ampliar a obrigatoriedade do ensino a todas as etapas da educação básica e prever a universalização do atendimento às crianças a partir dos 4 anos de idade. Com a inclusão da Educação Infantil na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) (BRASIL, 2017), mais um importante passo é dado nesse processo histórico de sua integração ao conjunto da Educação Básica. Segundo a Resolução CNE/CEB nº 5, em seu Artigo 4º, definem a criança como “[...] sujeito histórico e de direitos, que interage, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura” (BRASIL, 2009 p.18).

A partir destas referências pedagógicas, a BNCC propõe os eixos estruturantes das práticas pedagógicas e as competências gerais da Educação Básica. Para a etapa da Educação Infantil, seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento passam a assegurar as condições para que aprendam em situações diversas nas quais possam “[...] desempenhar um papel ativo em ambientes que as convidem a vivenciar desafios e a sentirem-se provocadas a resolvê-los, nas quais possam construir significados sobre si, os outros e o mundo social e natural” (BRASIL, 2017, p. 34).

Conforme preconizam com Furtado e Vital (2021 p. 3):[...] tal concepção de criança competente, capaz de empreender investigações, curiosa e com agência para escolher em que e como prefere direcionar sua atenção, compõe a atual

legislação que normatiza a Educação Infantil, primeira etapa da educação básica que atende as crianças de zero a cinco anos e onze meses.

De acordo com a BNCC estes direitos devem orientar o trabalho pedagógico dos profissionais que atuam nas instituições que ofertam Educação Infantil em nosso país. O referido documento, homologado pela Portaria nº 1.570, de 20 de dezembro de 2017 assegura que os direitos de aprendizagem e desenvolvimento também precisam estar presentes desde: a forma de organizar o cotidiano das crianças, os espaços, as relações entre elas, as relações entre elas e os adultos, os cuidados e os tempos na creche e pré-escola, até nas intencionalidades expressas nas propostas e nas investigações que emergem no planejamento.

Embora decorram investigações nesse sentido, Furtado e Vital (2021 p. 3) evidenciam que “Apesar do visível avanço na produção desses conhecimentos, ainda há lacunas nas análises empreendidas, e no contexto geral, são poucos os resultados em relação à infância como construção social”.

Malaguzzi (1999) e Oliveira-Formosinho (2007) defendem a imagem de criança enquanto indivíduo que é capaz não apenas de expressar sua opinião, mas também de produzir conhecimentos e cultura. Essa ideia é também reafirmada por Rinaldi (2002, p. 77) ao dizer que: “[...] a criança é um produtor de cultura, valores e direitos, competente na aprendizagem e competente na comunicação, em centenas de linguagens”. Os direitos de aprendizagem e desenvolvimento apontam a concepção de currículo na educação Infantil, e têm sua origem nos princípios éticos, políticos e estéticos já estabelecidos nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI) (BRASIL, 2009).

Ainda de acordo com a BNCC (BRASIL, 2017, p. 40), os direitos se efetivam por meio dos Campos de Experiências que se constituem como “[...] um arranjo curricular que acolhe as situações e as experiências concretas da vida cotidiana das crianças e seus saberes, entrelaçando-os aos conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural”. Assim, se apresenta a relevância desse estudo, que busca perceber a maneira peculiar de organização de uma instituição de Educação Infantil, de seus profissionais, e de como se empenham para promoverem a garantia os direitos de todas as crianças.

Vale salientar que a organização do currículo por campos de experiências foi prevista antes da BNCC, apresentada inicialmente nas DCNEI: “A organização curricular da Educação Infantil pode se estruturar em eixos, centros, campos ou módulos de experiências que devem se articular em torno dos princípios, condições e objetivos propostos nesta diretriz” (BRASIL, 2009, p. 16).

Segundo a autora italiana Zuccoli (2015) trabalhar com essa forma de organização curricular ajuda os educadores na valorização das culturas infantis, assim como a acolher os mundos cotidianos das experiências de meninas e meninos. Assim, posicionar a criança como cerni dos procedimentos educativos preceitua a necessidade de uma percepção e escuta atenta a essa criança. Professores, coordenadores, demais profissionais e a família, ou seja, todos os envolvidos no processo de cuidar e educar dos bebês e crianças precisam compreendê-los como seres competentes e aptos a expressar o seu ponto de vista sobre: o mundo, o ambiente educativo, a sua família, e todas as vivências que são oportunizadas no contexto da instituição.

Dessa maneira, o principal objetivo das instituições de Educação Infantil é promover o desenvolvimento integral de bebês e crianças¹ (BRASIL, 1996) e possibilitar “[...] a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância” (BRASIL, 2009 p. 19).

Diante do exposto, o presente estudo justifica-se na medida em que poderá contribuir para a compreensão do cotidiano infantil, das práticas docentes, e das práticas sociais realizadas, buscando considerar a ótica das crianças, de suas famílias e de todos os profissionais envolvidos no dia-a-dia da instituição de Educação Infantil e na efetivação da garantia desses direitos de aprendizagem e desenvolvimento que segundo a proposição na BNCC para a Educação Infantil (BRASIL, 2017, p. 36), são: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se.

¹ Segundo a BNCC três grupos etários constituem a etapa da Educação Infantil, sendo, Bebês: de zero a 1 ano e seis meses (creche), crianças bem pequenas: 1 ano e sete meses à 3 anos e 11 meses (creche) e crianças pequenas: 4 anos à 5 anos e 11 meses (pré-escola).

Desta feita, algumas questões ancoraram a realização deste estudo: Quais são as perspectivas dos profissionais, das famílias e das próprias crianças em relação aos direitos de aprendizagem e desenvolvimento de conviver, brincar, participar, expressar, explorar e conhecer-se? Como os direitos de aprendizagem e desenvolvimento expressos pela BNCC são garantidos ou não pelos profissionais da instituição? Os direitos de aprendizagem e desenvolvimento são considerados nos documentos que organizam as práticas cotidianas com bebês e crianças, por exemplo: na proposta curricular municipal, na proposta pedagógica, no planejamento diário, nos projetos de investigação das turmas e outros?

Dessa maneira, “Nesse cenário de transformação de paradigmas, é possível inferir que o tema currículo na Educação Infantil encontra-se em uma zona de controvérsias e incompreensões entre profissionais da área e sociedade em geral, gerando preocupações a pesquisadores”. (FURTADO; VITAL 2021 p. 4).

A partir destas inquietações, a investigação objetivou: Analisar os documentos que norteiam as práticas e concepções de professores, pessoal de apoio, gestores, em relação aos direitos de aprendizagem e desenvolvimento de bebês e crianças; Além de buscar identificar de que forma esse suporte normativo orienta o trabalho cotidiano na Educação Infantil, e como os direitos de aprendizagem e desenvolvimento são garantidos ou não pelos profissionais; Verificar nos documentos que organizam as práticas cotidianas com bebês e crianças se os direitos de aprendizagem e desenvolvimento são considerados (proposta curricular municipal, proposta pedagógica, planejamento, projetos de investigação das turmas e outros).

Realizadas as observações introdutórias e os objetivos do estudo apresentado, importante se faz apresentar a metodologia, para em seguida, discorrer sobre os resultados e discussões, e por fim as considerações sobre o estudo realizado.

2 Metodologia

Levando em consideração que a trajetória metodológica busca uma aproximação com o objeto de estudo: os direitos de aprendizagem e desenvolvimento de bebês e crianças, e que ao tratarmos de metodologia estamos também buscando perceber como se dá o processo de elaboração e de construção do conhecimento, surge a compreensão que não se trata apenas de observar rotinas, o andamento do cotidiano da Educação Infantil, e sim de buscar entender uma situação problema única e complexa.

6

O estudo ancora-se numa abordagem qualitativa, que intenciona uma proximidade mais ampla com os sujeitos e o objeto da investigação, com o intuito de responder a questões muito particulares (MINAYO, 2011). Compreende-se assim que quanto mais ampla e profunda a visão sobre a temática, mais complexa será a quantidade e a qualidade dos dados a serem construídos em campo. Dentro deste tipo de abordagem existe uma interação dinâmica e um vínculo do que é objetivo com o que é subjetivo e que não pode ser traduzida em números. Como destaca Minayo (2011, p. 63): “Em outros termos, o interesse do pesquisador não está focalizado em quantificar uma ocorrência ou quantas vezes uma variável aparece, mas sim na qualidade em que elas se apresentam, ou seja, como as coisas acontecem”.

A estudiosa Gatti (2002, p. 55) afirma que “[...] os métodos são vivências do próprio pesquisador com o que é pesquisado”. Buscando aprofundar essa vivência, optamos por um estudo qualitativo e descritivo. Segundo Alves e Silva (2012, p. 65), “[...] a pesquisa qualitativa se caracteriza por buscar uma apreensão de significados na fala dos sujeitos, interligada ao contexto em que eles se inserem e delimitada pela abordagem conceitual do pesquisador”. O estudo pretendeu descrever como a comunidade escolar percepção o uso da organização dos saberes em torno dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento de bebês e crianças no âmbito da unidade educativa.

É perante essa perspectiva que a pesquisa objetiva lançar luz às especificidades, complexidades e potencialidades existentes nas relações estabelecidas nos Centros de Educação Infantil que garantem ou não os direitos de aprendizagem e desenvolvimento de bebês e crianças estabelecidos pela BNCC

(BRASIL, 2017). Neste prisma, os direitos de aprendizagem (Quadro 1), deram suporte à descrição das seguintes categorias: Categoria 1 – Importância dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento; Categoria 2 – Garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento.

Quadro 1 – Direitos de aprendizagem e desenvolvimento na Educação Infantil

CATEGORIAS	ENUNCIADOS
Conviver	Possibilidade de conviver com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas.
Brincar	Brincar de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), de forma a ampliar e diversificar suas possibilidades de acesso a produções culturais.
Participar	Participar ativamente, com adultos e outras crianças na realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando.
Explorar	Explorar movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia.
Expressar	Expressar, como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens.
Conhecer-se	Construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário.

Fonte: BRASIL (2017).

Apresentadas as especificidades da metodologia, apresentamos na seção a seguir os resultados e discussões que perpassam pelas categorias mencionadas anteriormente.

3 Resultados e Discussões

3.1 Categoria 1 – A Importância dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento

O Brasil percorre sua trajetória para o alcance da compreensão e legitimação de práticas que possibilitem ações pedagógicas voltadas para o

desenvolvimento integral da criança e para o real protagonismo infantil. No que concerne as práticas sociais do cotidiano, os fazeres diários, a organização do espaço, as interações com adultos e entre as crianças constituem o currículo da Educação Infantil, todos os momentos realizados e os profissionais envolvidos precisam estar atentos a promoção de práticas que possibilitem ações de escuta das crianças e a garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento.

Conforme anuncia Santos (2021 p. 10) “Escutar o que a criança tem a nos dizer, sobre o que esperam aprender na escola, dá significado para esses sujeitos que relacionam o cotidiano com seus desejos e das suas famílias. É importante que a criança seja protagonista também na elaboração do currículo construído no coletivo com as crianças, e não somente, consumidora de um currículo feito para elas”.

Nessa direção, a efetivação desses direitos na prática pedagógica dos profissionais é imprescindível para garantir o pleno desenvolvimento integral da criança como um ser em sua totalidade.

3.2 Categoria 2 – Garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento

As práticas desenvolvidas com crianças necessitam considerar em seu planejamento estes direitos, com intencionalidade pedagógica e responsabilidade social. É necessário pensar e planejar a jornada de bebês e crianças, refletindo sobre como o trabalho realizado também seja visto e sentido pela comunidade escolar como um todo, buscando amplificar um olhar empático, sensível e de respeito pelos saberes e fazeres da infância.

Logo Santos (2021 p. 5) assegura que “A criança por muito tempo foi vista numa perspectiva do vir a ser. Nesse contexto, os adultos pensavam e construam os currículos da Educação Infantil com foco na ausência, ou seja, no que deduziam que as crianças não sabiam e precisariam aprender”.

Nessa perspectiva de educação da infância, que busca quebrar paradigmas e romper com conceitos arraigados na prática pedagógica, fica evidenciado que a criança deve ter uma condição de pessoa completa e multidimensional e que precisa

ser compreendida naquele momento evolutivo no qual se encontra. Conforme destacam Furtado e Vital (2021 p. 4) “Ao construir seu currículo, as instituições devem oportunizar às crianças experiências significativas, sempre tomando como ponto de partida os seus conhecimentos prévios do mundo. Direcionando práticas pedagógicas comprometidas com a função sociopolítica e pedagógica da educação infantil”.

Feitas as discussões anteriores, a seção a seguir traz as considerações acerca do estudo realizado.

9

4 Considerações finais

A partir do estudo realizado que teve como tema “Educação infantil: Direitos de aprendizagem sob a ótica da comunidade escolar” foi possível trazer à tona as concepções que perpassam pelo cotidiano de bebês e crianças de Centros de Educação Infantil.

Os direitos de aprendizagem e desenvolvimento garantidos pela BNCC vêm consolidar os princípios estruturantes da Educação Infantil que são as interações e as brincadeiras, isto é, percebe-se o papel fundamental dos seis direitos dessa etapa de desenvolvimento da criança. Através do brincar a criança exerce os direitos de aprendizagem e desenvolvimento contidos na BNCC, estabelecendo ligação com os campos de experiência. A aprendizagem significativa se concretiza por meio do papel ativo da criança, vivenciando experiências e desafios.

Diante do exposto, é possível afirmar que esse estudo contribui para a formação humana e pedagógica dos profissionais de educação. Realizar a docência de acordo com os direitos de aprendizagem e desenvolvimento da criança modifica toda a comunidade escolar. As práticas acolhedoras e afetivas oportunizam as crianças a adquirir novos conhecimentos de forma espontânea e prazerosa, ressaltando sua autonomia no processo de aprendizagem.

Trabalhando com essa proposta o professor planeja cuidadosamente o que irá ser desenvolvido com as crianças, propondo atividades que envolvam interações e troca de saberes, permitindo que a criança se desenvolva integralmente. As

categorias expostas nesse trabalho são tentativas de responder o problema de pesquisa. Entretanto, ficam em aberto algumas questões, sendo estas as duas mais importantes: Como garantir os direitos de aprendizagem e desenvolvimento para todas as crianças, considerando as enormes desigualdades sociais? Como elaborar o planejamento e a avaliação que garantam os direitos de aprendizagem e desenvolvimento para todas as crianças, tendo em vista as diferenças e peculiaridades entre elas?

10

Nessa direção novos estudos poderão iluminar às inquietações propostas pelo estudo aqui apresentado, enaltecendo os avanços legais ao processo de formação do docente e, sobretudo, da criança como centro do processo educativo.

Referências

ALVES, Z. M. B.; SILVA, M. H. G. F. da. Análise qualitativa de dados de entrevista: uma proposta. **Paidéia**, Ribeirão Preto, n. 2, fev./jul., 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-m863X1992000200007. Acesso em: 10 set. 2022.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009**. Acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação das Receitas da União [...]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc59.htm. Acesso em: 10 set. 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 10 set. 2022.

BRASIL. **Parecer CNE/CEB nº 20, de 9 de dezembro de 2009**. Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=2097-pceb020-09&category_slug=dezembro-2009-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 10 set. 2022.

BRASIL. **Portaria nº 1.570, de 20 de dezembro de 2017**. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2017-pdf/78631-pcp015-17-pdf/file>. Acesso em: 10 set. 2022.

BRASIL. **Resolução o CNE/CEB nº 1, de 7 de abril de 1999**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/resolucao_ceb_0199.pdf. Acesso em: 10 set. 2022.

BRASIL. **Resolução o CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009**. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Disponível em: http://www.seduc.ro.gov.br/portal/legislacao/RESCNE005_2009.pdf. Acesso em: 10 set. 2022.

CAMPOS, M. M. Por que é importante ouvir a criança? A participação das crianças pequenas na pesquisa científica. *In*: CRUZ, S. H. V. (Org.). **A criança fala: a escuta de crianças em pesquisas**. São Paulo: Cortez, 2008, p. 35-42.

11

CRUZ, S. H. V. Ouvindo crianças: considerações sobre o desejo de captar a perspectiva da criança acerca da experiência educativa. *In*: LINS, S. D.; CRUZ, S. H. V. (Org.). **Linguagens, literatura e escola**. Fortaleza: Editora UFC, 2006, p. 175-196.

FURTADO, A. P. A.; VITAL, F. P. A. “Meu quintal é maior que o mundo”: reflexões sobre currículo na Educação Infantil. **Ensino em Perspectivas**, Fortaleza, v. 2, n. 3, p. 1-15, 2021, Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/ensinoemperspectivas/article/view/5119>. Acesso em: 12 out. 2022.

15

GATTI, B. A. **A construção da pesquisa em educação no Brasil**. Brasília: Editora Plano, 2002.

MALAGUZZI, L. História, ideias e filosofia básica. *In*: EDWARDS, C.; GANDINI, L.; FORMAN, G. (Org.). **As cem linguagens da criança: a abordagem de Reggio Emilia na educação da primeira infância**. Porto Alegre: Artmed, 1999, p. 59-104.

MINAYO, M. C. de S. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 30. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

OLIVEIRA-FORMOSINHO, J. Pedagogia(s) da infância: reconstruindo uma práxis de participação. *In*: OLIVEIRA-FORMOSINHO, J.; KISHIMOTO, T. M.; PINAZZA, M. A. (Org.). **Pedagogia(s) da infância: dialogando com o passado, construindo o futuro**. Porto Alegre: Artmed, 2007, p. 13-36.

RINALDI, C. Reggio Emilia: a imagem da criança e o ambiente em que ela vive como princípio fundamental. *In*: GANDINI, L.; EDWARDS, C. (Org.). **Bambini: a abordagem italiana à educação infantil**. Porto Alegre: Artmed, 2002, p. 75-80.

SANTOS, L. S. dos. O que a escuta das crianças revela sobre os currículos praticados na Educação Infantil? **Ensino em Perspectivas**, Fortaleza, v. 2, n. 2, 2021. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/ensinoemperspectivas/article/view/6172/5398>.

Acesso em: 12 out. 2022.

ZUCCOLI, F. As indicações nacionais italianas: campos de experiência e artes. *In*: FINCO, D.; BARBOSA, M. C. S.; FARIA, A. L. G. de. (Org.). **Campos de experiências na escola da infância**: contribuições italianas para inventar um currículo de Educação Infantil brasileiro. Campinas: Edições Leitura Crítica, 2015, p. 199-220.

12

ⁱ **Cintia Santiago de Sousa**, ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2739-2932>,

Universidade Estadual do Ceará; Centro de Educação; Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Acadêmico.

Mestranda em Educação pela Universidade Estadual do Ceará (UECE), especialista em Educação infantil pela Faculdade Kurious (FAK), graduada em pedagogia pela Universidade Estadual do Ceará (UECE), Supervisora Escolar da Rede Municipal de Educação de Fortaleza.

Contribuição de autoria: Pesquisa de Campo e escrita do texto.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9560754895174949>.

E-mail: Cintia.santiago@aluno.uece.br.

ⁱⁱ **Lucivalda Ferreira Vitoriano**, ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1797-3653>,

Universidade Estadual do Ceará; Centro de Educação; Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Acadêmico.

Mestranda em Educação pela Universidade Estadual do Ceará (UECE), especialista em Leitura e Produção Textual pela Faculdade do Vale do Jaguaribe (FVJ) e graduada em Pedagogia pela Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA). Professora efetiva da Rede Municipal de Educação de Fortaleza.

Contribuição de autoria: Pesquisa de Campo e escrita do texto.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8331874933539233>.

E-mail: lucivalda.vitoriano@aluno.uece.br.

Editora responsável: Karla Colares Vasconcelos

Como citar este artigo (ABNT):

SOUSA, Cintia Santiago de; VITORIANO, Lucivalda Ferreira. Educação Infantil: direitos de aprendizagem sob a ótica da comunidade escolar. **Ensino em Perspectivas**, Fortaleza, v. 3, n. 1, 2022.